

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

EDITAL Nº 006/2024-CCSA-DC

Nº do Protocolo: 23074.071415/2024-19

João Pessoa-PB, 09 de setembro de 2024

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA
BOLSA ESTÁGIO NÃO CURRICULAR**

A Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Biblioteca Setorial Berilo Borba, da Universidade Federal da Paraíba (CCSA/UFPB) tornam público o Edital de Seleção para estágio curricular não obrigatório (Bolsa Estágio) Nº006/2024 , considerando a Lei nº 11.788/2008, a Instrução Normativa MPOG/SGP nº 213/2019 de 17 de dezembro de 2019, a Resolução nº16/2015 – CONSEPE e Resolução do CONSEPE/UFPB nº 29/2020, e a instrução Normativa Conjunta PROGEP/PROPLAN/PRG Nº 01/2016.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Poderão participar do processo seletivo os discentes do Curso de Biblioteconomia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA/UFPB), conforme os critérios pré-estabelecidos e as áreas exigidas no quadro de vagas (Item 3.1), matriculados e com frequência regular, para realizar atividades de estágios junto a Biblioteca Setorial do CCSA/UFPB no Campus I/João Pessoa-PB.
- 1.2 O programa de estágio curricular não obrigatório (Bolsa Estágio) destina-se a discentes regularmente matriculados e frequentando os cursos mediante a necessidade da Biblioteca Setorial do CCSA/UFPB.
- 1.3 O programa de estágios da UFPB objetiva proporcionar a preparação do estudante para o trabalho produtivo e para o desenvolvimento da vida cidadã, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, na inter-relação existente entre o conhecimento teórico e prático inerentes à formação em qualquer um dos níveis de ensino, e, em consonância com o Projeto Pedagógico Curricular (PPC) do curso de origem e o quantitativo de estagiários está no limite de 20% do conjunto de servidores do local de estágio.
- 1.4 A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o estudante e a UFPB, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino de origem.

- 1.5 O prazo de validade do presente edital será de 02 (dois) anos, contado a partir da data de homologação dos seus resultados finais.
- 1.6 O contrato de estágio, objeto do presente edital, será de 01 (hum) ano, podendo ser renovado, a critério da administração do CCSA/UFPB por igual período de acordo com os relatórios semestrais de atividades desenvolvidas pelo discente.

2 DOS REQUISITOS

- 2.1 Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 7,0 (sete).
- 2.2 Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB, exceto estudantes que recebam auxílios estudantis.
- 2.3 A disponibilidade do discente deverá ser de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais no turno/horário de estágio, sem incluir horário período de refeições (almoço/jantar);
- 2.4 Não poderão participar do estágio curricular não obrigatório de Bolsa Estágio CCSA/UFPB servidores públicos;
- 2.5 Não poderão participar do estágio curricular não obrigatório de Bolsa Estágio CCSA/UFPB alunos que tenham realizado estágio por período igual ou superior a 2 (dois) anos na Universidade Federal da Paraíba, com exceção para pessoas com deficiência, conforme Art. 11 da Lei 11.788/08.
- 2.6 Poderão participar da seleção os discentes do curso de Graduação de Biblioteconomia CCSA/UFPB, que estejam regularmente matriculados e frequentando o curso a partir do 3º período até o antepenúltimo período do curso ao qual está matriculado.

3 DAS VAGAS

- 3.1 No quadro abaixo estão discriminadas as ofertas de vagas dessa seleção:

Quadro 1: Oferta de vagas da seleção com Cadastro de Reserva para Estágio Curricular Não Obrigatório de Bolsa Estágio no CCSA/UFPB.

CENTRO/UFPB	CURSOS/UFPB	VAGAS	SETOR DE ATUAÇÃO
CCSA/UFPB	Graduação do Curso de Biblioteconomia (CCSA/UFPB)	01	Biblioteca Setorial do CCSA/UFPB

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições implicam automaticamente no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento, assim devendo este se certificar que preenche os

- requisitos exigidos para a participação na seleção, a saber:
- 4.2 Período de Inscrição: 16 de setembro a 20 de setembro de 2024, até às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos, pelo horário de Brasília.
 - 4.3 É permitida a inscrição e eventuais recursos mediante procuração, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador. Não poderá atuar como procurador servidor público federal, conforme preceitua o Art.117, XI da Lei 8.112/90.
 - 4.4 As inscrições ocorrerão exclusivamente pelo Google Forms no link: <https://forms.gle/EuMTCPtSn6ZbgFX58>
 - 4.5 Os dados dos candidatos deverão ser preenchidos no Google Forms e a documentação exigida (veja abaixo) dos candidatos deverão ser anexada em formato digitalizado em pdf.
 - a) Declaração/Atestado de matrícula emitida(o) pela coordenação do curso que deve ser do SIGAA em data posterior à publicação deste certame, podendo desclassificar o candidato caso presente a documentação de semestre anterior;
 - b) Horário individual comprovando disponibilidade de horário, no mínimo, 20 horas semanais, que deve ser emitido pelo SIGAA em data posterior a publicação deste certame, podendo desclassificar o candidato caso presente a documentação de semestre anterior;
 - c) Currículo Lattes atualizado e Histórico Escolar emitido pela UFPB;
 - d) Cópia do Documento de Identidade, Título de Eleitor e CPF;
 - e) O candidato deverá comprovar o CRA maior ou igual a 7,0 (sete).
 - 4.6 O aluno deverá preencher todos os campos obrigatórios com dados pessoais e acadêmicos para a vaga de estágio que deseja concorrer.
 - 4.7 Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) receberá mensagem de confirmação.
 - 4.8 Em caso de duplicidade de inscrição, será aceita a última inscrição realizada via formulário pelo(a) candidato(a).
 - 4.9 A lista dos estudantes com inscrições homologadas será publicada no dia 25 de setembro de 2024, na página da CCSA/UFPB: <https://www.ccsa.ufpb.br>, no Instagram® da Biblioteca Setorial do CCSA/UFPB e quadro de avisos localizado na área interna da biblioteca, ao lado da porta de entrada, com a data correspondente para realização da prova.

5 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 BIBLIOTECA SETORIAL BERILO BORBA (CCSA/UFPB):

- 5.1.1 A classificação dos candidatos do curso de Graduação de Biblioteconomia CCSA/UFPB para a Biblioteca Setorial, CCSA/UFPB será efetuada na ordem de pontuação obtida nas etapas contidas no quadro abaixo.

Quadro 2: Etapas de seleção para a vaga da Biblioteca Setorial (CCS/UFPB)

ITEM	PONTUAÇÃO	PESO
Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)	CRA (classificatório e eliminatório)	100%
Prova	0,0 a 10,0 pontos (classificatória)	100%

- 5.1.2 A classificação final dos(as) candidatos(as) ocorrerá por ordem da pontuação obtida na média ponderada do CRA e a nota da prova.
- 5.1.3 Critérios de desempate:
- 1º O(A) candidato(a) com maior percentual de carga horária total concluída no curso;
 - 3º O(A) candidato(a) com maior tempo de experiência em atividades de extensão, devidamente comprovado;
 - 3º O(A) candidato(a) com maior idade.
- 5.1.4 Os critérios de avaliação da prova serão compostos por 08 (oito) questões, sendo 06 (seis) questões objetivas de múltipla-escolha e 02 (duas) questões discursivas (abertas). Cada questão objetiva terá pontuação de 1,0 ponto e cada questão aberta terá pontuação de 2,0 pontos, totalizando assim 10,0 pontos;
- 5.1.5 O conteúdo da prova encontra-se no anexo 02 deste edital;
- 5.1.6 Dentro dos critérios elencados no item anterior (5.1.4), serão avaliados objetividade, coerência, clareza, precisão, gramática conforme a língua portuguesa uma vez que serão avaliados aspectos relativos à clareza das ideias, articulação do texto, fluência da redação e correção ortográfica. As respostas das questões abertas não devem ultrapassar 02 (duas) laudas, em papel fornecido pela comissão de seleção devidamente carimbado.

5.2 DA PROVA

- 5.2.1 A prova será realizada no dia 10 de outubro de 2024, presencialmente, no horário das 15 (quinze) às 17 (dezessete) horas pelo horário de Brasília.
- 5.2.2 O(a) candidato(a) deverá acompanhar a divulgação da data e hora pelo site <https://www.ccsa.ufpb.br>, e Instagram® da Biblioteca Setorial do CCSA/UFPB (@bibliotecaccsa_ufpb) e no mural localizado na área interna

da biblioteca, ao lado da porta de entrada, e, não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das entrevistas como justificativa de sua não realização.

- 5.2.3 A não realização da prova, por qualquer que seja o motivo, será considerada como desistência do(a) candidato(a) e resultará em sua eliminação deste Processo de Recrutamento e Seleção para Estágio.
- 5.2.4 A prova será aplicada para avaliar as competências e habilidades compatíveis para execução das atividades propostas, visando conhecer os(as) candidatos(as) quanto ao perfil adequado para o desempenho das funções a serem exercidas.
- 5.2.5 O(a) candidato(a) deverá comparecer no ato da prova munido de documento comprobatório atual e com foto.

5.3 DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

- 5.3.1 Será considerado aprovado e classificado o(a) candidato(a) que ficar dentro do número da vaga.
- 5.3.2 Serão ainda considerados classificados os(as) demais candidatos(as) que não estiverem inseridos no número da vaga ofertada, indo para formação do quadro reserva.

6 DA CONTRAPRESTAÇÃO

- 6.1 A distribuição da remuneração do Programa Bolsa-Estágio seguirá os critérios elencados no quadro a seguir.

Quadro 7: Distribuição da remuneração da seleção para estágio curricular não obrigatório de Bolsa Estágio CCS/UFPB

NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA	AUXÍLIO TRANSPORTE	REMUNERAÇÃO
Graduação	20 horas	R\$ 787,98	R\$ 10,00 (diária)	R\$ 1.007,98

- 6.2 O(A) estagiário(a) fará jus ao aquisitivo de férias remunerado de 30 (trinta) dias anuais, a ser gozado preferencialmente nas férias escolares, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 01 (hum) ano.
- 6.3 O(a) estagiário(a) selecionado(a), será incluído na apólice de seguro em grupo da UFPB, nos termos do Art. 9º, inciso IV, da Lei nº 11.788/2008.

7 DOS RESULTADOS

- 8** O Resultado Preliminar será divulgado no dia 14 de outubro de 2024, disponibilizado na

página do CCSA/UFPB <https://www.ccsa.ufpb.br>, e no Instagram® Oficial da Biblioteca Setorial do CCSA/UFPB (@bibliotecaccsa_ufpb) e no mural localizado na área interna da biblioteca, ao lado da porta de entrada.

- 8.1 A Interposição de Recurso contra o resultado preliminar, deve ser dirigido a Biblioteca Setorial do CCSA/UFPB, será de 3(três) dias de 15 a 17 de outubro de 2024, após a divulgação do resultado preliminar. A Interposição de Recurso Administrativo deverá ser realizada exclusivamente pelo correio eletrônico através do e-mail biblioteca@ccsa.ufpb.br no qual deverá constar, com clareza, a fundamentação e o motivo do questionamento do resultado (Anexo 1).
- 8.2 O Resultado Final será divulgado no dia 23 de outubro de 2024 disponibilizado na página do CCSA/UFPB <https://www.ccsa.ufpb.br> e Instagram® Oficial da Biblioteca Setorial do CCSA/UFPB (@bibliotecaccsa_ufpb) e no mural localizado na área interna da biblioteca, ao lado da porta de entrada.
- 8.3 O(A) candidato(a) classificado(a) e aprovado(a) deverá apresentar-se para início de suas atividades na Biblioteca Setorial do CCSA/UFPB, no horário e dia pré-determinado por convocação encaminhada por e-mail ou WhatsApp.
- 8.4 O Quadro de Reserva é formado pelo discente aprovado e não classificado nas vagas compostas no Quadro 1. O(A) discente aprovado poderá ser convocado posteriormente de acordo com a necessidade da unidade e do interesse público.

9 DAS CONVOCAÇÕES

- 9.1 Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) e aprovado(a) de acordo com o número da vaga, o próximo candidato(a) na ordem de seleção será notificado(a) a apresentar-se.
- 9.2 A assinatura do Termo de Compromisso de Estágio Interno Não Obrigatório do(a) candidato(a) aprovado(a) será feita de forma digital (Sistema SIGAA).
- 9.3 É de responsabilidade do(a) candidato(a) manter seu endereço eletrônico e telefone celular atualizados para viabilizar os contatos necessários pela Biblioteca Setorial do CCSA/UFPB.
- 9.4 O(A) candidato(a) classificado(a), ao ser chamado(a), deverá atender à convocação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. Caso não haja comparecimento à convocação no prazo estipulado, o(a) candidato(a) só poderá justificar sua ausência à convocação através de atestado médico, ou perderá automaticamente o direito à vaga de estágio.
- 9.5 O(A) candidato(a) classificado(a), ao ser chamado(a), deverá realizar seu cadastro no SIGAA, após 30 dias ou a critério da Biblioteca Setorial do CCSA/UFPB, o qual deve ser feito pelo Agente de Gestão de Pessoas do CCSA/UFPB.

10 DO CRONOGRAMA

- 10.1 O cronograma da Seleção para Estágio Curricular Não Obrigatório CCSA/UFPB, deverá obedecer ao Quadro 9, observado abaixo, podendo acontecer alterações ao interesse da administração. Caso haja alguma alteração e/ou retificação deste Edital, essa será plenamente divulgada na página do CCSA-UFPB

<https://www.ccsa.ufpb.br>, Instagram® da Biblioteca Setorial do CCSA/UFPB (@bibliotecaccsa_ufpb) e no mural localizado na área interna da biblioteca, ao lado da porta de entrada.

Quadro 8: Cronograma de atividades para a seleção, resultados e apresentação de todos os (as) candidatos (as) para Estágio Curricular Não Obrigatório/Bolsa Estágio do CCS/UFPB.

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	09/09/2024
Impugnação do Edital - 10 dias	10 dias úteis a partir da publicação 09/09/2024 a 19/09/2024
Publicação do Resultado do Recurso	20/09/2024
Período de inscrições	23/09/2024 a 27/09/2024
Homologação das inscrições	30/09/2024
Recurso da homologação das inscrições	30/09/2024 a 02/10/2024
Resultado do Recurso - 03 dias	03/10/2024 a 04/10/2024
Resultado final das inscrições	07/10/2024
Prova: A prova da Biblioteca Setorial CCSA/UFPB ocorrerá presencialmente no CCSA/UFPB e será disponibilizado para o(a) candidato(a) o local na pagina do CCSA/UFPB (https://www.ccsa.ufpb.br), Instagram® da Biblioteca Setorial do CCSA/UFPB (@bibliotecaccsa_ufpb) e no mural localizado na área interna da biblioteca, ao lado da porta de entrada.	10/10/2024
Divulgação do resultado preliminar da Prova	18/10/2024
Interposição de Recurso ocorrerá após a divulgação do resultado preliminar – 3 dias	21/10/2024 a 23/10/2024
Resultado do Recurso – 3 dias	24/10/2024 a 29/10/2024
Divulgação do Resultado Final	04/11/2024

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 A divulgação deste Edital, bem como o resultado de todas as etapas, estará disponível na página do CCSA-UFPB <https://www.ccsa.ufpb.br/>, e Instagram® (@bibliotecaccsa_ufpb) e no mural da Biblioteca Setorial, e no mural localizado na área interna da biblioteca, ao lado da porta de entrada.
- 11.2 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, bem como a verificação dos documentos exigidos e as respectivas datas e horários.
- 11.3 É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todos os atos deste Edital e comunicados, seja por e-mail, telefone celular enviados, e/ou publicações na internet referentes a este processo de seleção.
- 11.4 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.
- 11.5 O(A) candidato(a) ou seu(ua) procurador(a) legal poderá apresentar Interposição de Recurso Administrativo ao resultado preliminar divulgado em 14 de outubro de 2024, no qual deverá constar, com clareza, a fundamentação e o motivo do questionamento do resultado, enviando via e-mail para biblioteca@ccsa.ufpb.br, com efeito suspensivo, deverá ser de 15 a 17 de outubro de 2024, após a divulgação do resultado preliminar pelo horário de Brasília.
- 11.6 A qualquer tempo este Processo Seletivo poderá sofrer modificações em seu cronograma de atividades por motivos de interesse da Instituição contratante, em decisão fundamentada, de acordo com a demanda do número de inscrições, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, estando garantido aos(às) candidatos(as) um comunicado prévio relativo às possíveis modificações.
- 11.7 A realização do estágio será realizada de forma presencial, dependendo do interesse do contratante.
- 11.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos, preliminarmente, pela Direção do CCSA/UFPB, que é a unidade administrativa coordenadora do presente estágio, e pela Biblioteca Setorial do CCSA, unidade administrativa supervisora do estágio em tela.

João Pessoa, 09 de setembro de 2024.



ANEXO 1 – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO EDITAL 006/2024 DA SELEÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO/BOLSA ESTÁGIO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO CCSA/UFPB

- () Impugnação do Edital
- () Impugnação do Resultado Preliminar

Eu,, portador(a) do documento de identidade nº, participante da seleção de estagiários de cursos de graduação para o Centro de Ciências da Saúde da UFPB, apresento o presente recurso.

A decisão objeto da contestação é:

.....
.....

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....
.....

João Pessoa, de

de 2024

.....

Assinatura do recorrente

ANEXO 2 - CONTEÚDO DA PROVA

1. NBR ABNT 14724/2011;
2. NBR ABNT 6023/2018;
3. Indexação e resumos: conceitos básicos;
4. CDU: conceitos básicos;
5. Noções básicas de catalogação.

Emitido em 09/09/2024

EDITAL Nº 0/2024 - CCSA - DC (11.01.13.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/09/2024 16:19)

ALDO LEONARDO CUNHA CALLADO

DIRETOR(A)

1331488

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **0**, ano: **2024**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **09/09/2024** e o código de verificação: **8f2b941439**